



**PORTARIA Nº 215, DE 19 DE SETEMBRO  
DE 2013.**

**O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através da Portaria nº. 3897, de 19 de outubro de 2011, e tendo em vista a deliberação do Conselho do Centro de Tecnologia, em sua reunião de 26/08/2013, e no intuito de atender ao artigo 18 da Resolução No 01/CEPE, de 22 de fevereiro de 2013, que trata da análise do *curriculum vitae* de candidato a concurso público para cargo do magistério superior, no nível inicial da classe de Professor Auxiliar, do Quadro Permanente da UFC, resolve aprovar a **tabela de avaliação de títulos** com as seguintes regras:

<b>I - Formação Acadêmica, produção científica, técnica e artística (total de 5,0 pontos)</b>	<b>Pontuação Individual Máxima</b>
<b>Pós-graduação:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mestrado, máximo de 0,3</li><li>- Doutorado, máximo de 1,0</li></ul>	1,0
<b>Produção Técnico-Científica apenas nos últimos 5 anos:</b> (O Qualis deste subitem deve se basear na grande área da CAPES correspondente ao Setor de Estudo do concurso) <ul style="list-style-type: none"><li>- artigos publicados em periódicos classificados como A1, A2 ou B1 no Qualis da CAPES (1,0 por artigo)</li><li>- artigos publicados em periódicos classificados como B2 no Qualis da CAPES (0,5 por artigo)</li><li>- capítulos de livro no setor de estudos (até 0,5 por capítulo de livro; máximo de 1,0 no total deste subitem)</li><li>- livros no setor de estudos (até 1,0 por livro; máximo de 2,0 no total deste subitem)</li><li>- patentes concedidas (1,0 por patente concedida; máximo de 2,0 no total deste subitem)</li><li>- artigos publicados em periódicos classificados como B3, B4 ou B5 no Qualis da CAPES (0,25 por artigo, máximo de 1,0 no total deste subitem)</li><li>- artigos completos publicados em anais de eventos (0,1 por artigo, máximo de 1,0 no total deste subitem)</li><li>- produção técnica (relatórios técnicos, de pesquisa, de extensão e similares) (máximo de 1,0 no total deste subitem)</li></ul>	4,0

subitem)	
<b>II – Eficiência didática ou técnico/profissional: atividades profissionais docentes (total de 5,0 pontos)</b>	
Magistério, Minистраção de Cursos, Monitorias, Estágios Extracurriculares, Bancas e Comissões (participação em bancas de trabalhos de conclusão e de comissões julgadoras)	1,5
Orientações ou Co-orientações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- orientação ou co-orientação de tese de doutorado (0,5 por orientação ou co-orientação)</li> <li>- orientação ou co-orientação de dissertação de mestrado (0,3 por orientação ou co-orientação)</li> <li>- orientação ou co-orientação de monografia de especialização (0,1 por orientação ou co-orientação)</li> <li>- orientação ou co-orientação de graduação (0,1 por orientação ou co-orientação)</li> </ul>	0,5
Experiência Profissional e/ou Técnico-Científica no Setor de Estudos: <ul style="list-style-type: none"> <li>- atividades profissionais desenvolvidas</li> <li>- coordenação e/ou participação em projetos</li> <li>- estágio pós-doutoral</li> <li>- bolsa de pós-graduação concedida por órgão público de fomento</li> <li>- participação em programas de iniciação científica (IC), PET, Extensão, mobilidade acadêmica e outras bolsas de natureza acadêmica</li> <li>- prêmio recebido por mérito profissional dado por entidade científica ou profissional</li> </ul>	3,0

  
 Prof. Dr. José de Paula Barros Neto  
 Diretor do Centro de Tecnologia - UFC